

Botucatu, 25 de julho de 2018.

Exmo. Sr. Doutor
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Márcio Piedade Vieira, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 595, aprovado em Sessão Ordinária de 10/07/2018, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Rose Ielo, através do qual solicita “informar sobre a possibilidade de implantar placas informativas da proibição de descarte de lixo, lei e multa e implantar um projeto de caçamba comunitária rural nas estradas que se fizerem necessárias”, esclarecer o que se segue:

Informa que a Secretaria do Verde irá providenciar a compra das placas. Quanto às caçambas, é necessário informar que o lixo deixado nas estradas é urbano e doméstico. Para colocar as caçambas, o ideal seria colocar na cidade ou realizar uma operação cata-treco.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,



Márcio Piedade Vieira
Secretário Municipal do Verde